



## Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

### Resolução nº 26/2014

Euzebio Calisto Vieceli, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

Considerando que na tabela anexo V ao edital de chamada pública nº 01/2010, consta o procedimento SIA SUS 03.01.01.006-4 denominado consulta médica em atenção básica, para as especialidades de Pediatria e Ginecologia/Obstetria;

Considerando que o referido procedimento é exclusivo para atendimentos realizados em atenção básica;

Considerando que os procedimentos realizados pelos prestadores de serviço do CIS-AMARP são de média complexidade;

Considerando que o código SIA SUS 03.01.01.007-2 consulta médica em atenção especializada é o realizado pelos prestadores, e já consta na tabela para outras especialidades;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado na tabela acima especificada o código de procedimento 03.01.01.006-4 para o código 03.01.01.007-2, para as especialidades de Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 25 de julho de 2014.

**EUZEBIO CALISTO VIECELI**  
Presidente CIS-AMARP